



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.841, DE 6 DE AGOSTO DE 2001.

**Aprova Curso de Especialização em
Educação e Problemas Regionais.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 063/01), em sessão realizada no dia 29.06.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o X Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais, de responsabilidade do Centro de Educação, com carga horária de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas, que tem como objetivo, entre outros, oferecer elementos facilitadores da reflexão sobre a reconfiguração da base produtiva transnacional, articulando as condições econômicas às implicações políticas, sociais, culturais e educacionais brasileiros e amazônicos; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 012661/2001-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de agosto de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa